



3217 - Trabalho Completo - 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd (2018)  
GT 22 - Educação Ambiental

#### A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL: ANÁLISES A PARTIR DA SUSTENTABILIDADE

Rosely Petri Sarmento - UNIR - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Clarides Henrich de Barba - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Adriana Martins Carneiro Ranucci - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Agência e/ou Instituição Financiadora: Apoio: Capes

#### A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL:

##### ANÁLISES A PARTIR DA SUSTENTABILIDADE

#### RESUMO:

Este artigo é fruto da investigação acerca da relação entre educação integral e educação ambiental. Para tanto, percorre a história buscando compreender os problemas ambientais e seus desdobramentos no campo da educação objetivando encontrar um modelo de Educação Ambiental que colabore com a formação integral do homem, capaz de promover o rompimento com propostas liberais de educação, as quais têm propiciado a alienação da classe trabalhadora em vista do poder econômico e sua manutenção. Nesta perspectiva, a pesquisa está pautada na coleta de dados extraídos dos documentos oficiais que normatizam a Educação Integral no Brasil e nos autores: Saviani (2011), Maciel (2013), Marcatto (2002), Leff (2000), Loureiro (2004), Guimarães (2009), e Barba e Perreira (2015), os quais vêm colaborar com a discussão estabelecida. Com base nos resultados fica evidente a imperiosa necessidade de uma formação humana capaz de romper com os modelos dominantes de produção, com capacidade de criticar e propor políticas sustentáveis. Diante desta necessidade a Educação Integral Politécnica é concebida como uma referência na promoção da formação integral do homem e sua emancipação.

#### A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL:

##### ANÁLISES A PARTIR DA SUSTENTABILIDADE

#### RESUMO:

Este artigo é fruto da investigação acerca da relação entre educação integral e educação ambiental. Para tanto, percorre a história buscando compreender os problemas ambientais e seus desdobramentos no campo da educação objetivando encontrar um modelo de Educação Ambiental que colabore com a formação integral do homem, capaz de promover o rompimento com propostas liberais de educação, as quais têm propiciado a alienação da classe trabalhadora em vista do poder econômico e sua manutenção. Nesta perspectiva, a pesquisa está pautada na coleta de dados extraídos dos documentos oficiais que normatizam a Educação Integral no Brasil e nos autores: Saviani (2011), Maciel (2013), Marcatto (2002), Leff (2000), Loureiro (2004), Guimarães (2009), e Barba e Perreira (2015), os quais vêm colaborar com a discussão estabelecida. Com base nos resultados fica evidente a imperiosa necessidade de uma formação humana capaz de romper com os modelos dominantes de produção, com capacidade de criticar e propor políticas sustentáveis. Diante desta necessidade a Educação Integral Politécnica é concebida como uma referência na promoção da formação integral do homem e sua emancipação.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental, Sustentabilidade, Educação Integral Politécnica.

#### ABSTRACT:

This article is the result of research on the relationship between integral education and environmental education. In order to do so, it seeks to understand the environmental problems and their consequences in the field of education, aiming to find a model of Environmental Education that collaborates with the integral formation of the man, capable of promoting the break with liberal proposals of education, which have propitiated the alienation of the working class in view of economic power and its maintenance. In this perspective, the research is based on the collection of data extracted from official documents that regulate Integral Education in Brazil and the authors: Saviani (2011), Maciel (2013), Marcatto (2002), Leff (2000), Loureiro (2004), Guimarães (2009), and Barba and Perreira (2015), with the discussion established. Based on the results, it is evident the imperative need for a human formation capable of breaking with the dominant models of production, capable of criticizing and proposing sustainable policies. Faced with this need, Integral Polytechnic Education is conceived as a reference in the promotion of the integral formation of man and his emancipation.

**Key Words:** Environmental Education, Sustainability, Integral Polytechnic Education.

#### 1 Introdução

As discussões sobre o meio ambiente não são novas e desde a década de 70 tem se acirrado o uso indiscriminado dos recursos naturais, que vem trazendo sérios prejuízos a todas as formas de vida no planeta, relacionados diretamente ao modo de produção do homem, movido por um poder econômico que tem por princípio o acúmulo do capital e sua manutenção. Esta lógica de mercado tem influenciado diretamente as políticas públicas, de modo especial a educação que vem se mostrando omissa sobre as questões ambientais.

Deste modo, a partir de uma proposta socialista de educação, com a finalidade de contrapor os modelos liberais, os quais têm imperado na educação pública brasileira de forma alienante, almeja-se uma educação que tem por primícias a educação para a sustentabilidade, capaz de provocar a criticidade acerca dos problemas ambientais, sociais e de produção, com possibilidade de dirimir diferenças; uma educação que tem por fundamento a práxis social em vista da humanização do homem.

O objetivo principal deste trabalho é analisar a lógica da educação integral, especificamente do “Programa Mais Educação” e sua relação com a educação ambiental, para questionar as propostas superficiais de educação e pensar em um modelo que dê conta da formação do homem omnilateral no contexto da Educação Ambiental e que exige uma circunstância histórica envolvendo o homem em sua condição dos bens de um desenvolvimento total, completo, multilateral, em todos os sentidos, das faculdades e das forças produtivas, das necessidades e da capacidade da sua satisfação (MANACORDA, 2007).

A metodologia adotada foi a pesquisa qualitativa com foco no materialismo histórico-dialético e para tanto se utilizou da pesquisa bibliográfica com autores relacionados na Educação Ambiental e sua relação com a Educação Integral. Analisou-se o “Manual do Programa Novo Mais Educação” de modo documental em um contexto histórico voltado as análises das questões ambientais, a partir do diálogo entre Educação Ambiental e Educação Integral.

## 2 Educação Ambiental - marcos históricos e legais

A história da Educação Ambiental caminha paralelamente com os fatos ligados aos problemas ambientais que abalaram o mundo. Ela está presente desde os primórdios, quando a natureza era mais poderosa do que os homens, quando o conhecimento ambiental era necessário para a proteção, quando saber encontrar água, identificar os frutos que serviam como alimento era importante para a sobrevivência, bem como, identificar quais plantas eram úteis para fazer remédio, construir moradias ou fazer fogo.

Para Gonçalves (2010) a ideia de natureza é uma criação cultural, em que os seres humanos estabelecem suas relações sociais e culturais, concebida para a compreensão dos problemas ambientais. Nesta perspectiva, o homem tem por princípio dominar a natureza, pois desde que surgiram as grandes civilizações, ele deixa de ser nômade e passa a ser sedentário, e passa a cultivar a terra por meio da agricultura:

[...] a expressão dominar a natureza só tem sentido a partir da premissa de que o homem é não-natureza... Mas se o homem é também natureza, como falar em dominar a natureza? Teríamos que falar em dominar o homem também... E aqui a condição fica evidente. Afinal, quem domina o homem? Outro homem? Isso só seria concebível se aceitássemos a ideia de um homem superior, de uma raça superior, pura – e a História já demonstrou à farta as consequências destas concepções (GONÇALVES, 2010, p. 26).

A natureza é concebida como algo a ser dominado pelo homem a serviço do poder do capital, e neste caso, as relações humanas acabam sendo o domínio dos bens naturais. Contudo, o modo como o homem tem retirado proveito da natureza, o que coloca a própria vida em risco. A exploração dos bens naturais não é mais para uma simples subsistência, mas por uma disputa pelo poder econômico em que o ser humano passa a dominar a sua própria espécie.

Desde o momento em que os seres humanos começaram a interagir com a natureza, a tirar proveito dela e a ensinar seus filhos estavam fazendo educação ambiental. Trata-se de um conceito construído diante da necessidade de mudança de comportamento do homem frente às relações estabelecidas com a natureza (CZAPSKI, 1998).

Deste modo, as relações entre homem e natureza também devem ser pensadas a partir do processo educativo. Assim, a expressão Educação Ambiental deve contemplar em seus objetivos a educação do homem para uma nova relação com a natureza, uma vez que este se distanciou de sua condição natural.

De acordo com dados históricos a expressão “Educação Ambiental” foi utilizada pela primeira vez em um encontro da União Internacional para a Conservação da Natureza, em *Fontainebleau*, França, em 1948. Porém os caminhos da Educação Ambiental começaram a ser definidos politicamente a partir de 1972, na Conferência de Estocolmo, com a inserção da temática na agenda internacional (DIAS, 2003, MARCATTO, 2002).

Desde a década de 1970, a Educação Ambiental foi tema de debates e discussão pelo mundo. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano** em 1972, em Estocolmo, Suécia, coordenada pela Organização das Nações Unidas – ONU, teve como principal resultado uma declaração oficial de que as gerações futuras teriam o direito de viverem em um ambiente com saúde e sem degradações (DIAS, 2003, MARCATTO, 2002).

Outro marco importante foi a conferência que ocorreu em outubro de 1977, intitulada Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental em Tbilisi, Geórgia, ex-União Soviética, considerado como um dos maiores eventos mundiais da educação ambiental, pois a partir dela foram definidos os conceitos, objetivos, princípios e estratégias que servem de orientação até os dias atuais. Neste evento, a Educação Ambiental ficou definida como um processo interdisciplinar e permanente, de caráter crítico, ético e transformador cujo objetivo é a tomada de consciência do meio ambiente, onde as pessoas e a comunidade adquirem conhecimentos, experiências, valores e habilidades para resolver os problemas ambientais presentes e futuros (DIAS, 2003).

Na Conferência “Rio 92” trouxe contribuições para o campo educacional, por meio do documento “Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global”, estabelecendo os princípios basilares para sociedades sustentáveis, a partir da formação do pensamento crítico, coletivo e solidário.

O resultado da ECO-92 foi a elaboração de alguns acordos ambientais e dentre esses destaca-se a Carta da Terra que trouxe apenas os princípios da ECO-92, e a Agenda 21 que trouxe reforços, referendados na Conferência Intergovernamental de Tbilisi. Considerada um plano de ação em 40 capítulos, propõe aos países elaborarem seus planos de ações a respeito do compromisso com o meio ambiente contemplado no capítulo 36 que se refere as Orientações para a Educação Ambiental integrado a educação formal e informal:

O ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável e para aumentar a capacidade do povo para abordar questões de meio ambiente e desenvolvimento.

Ainda que o ensino básico sirva de fundamento para o ensino em matéria de ambiente e desenvolvimento, este último deve ser incorporado como parte essencial do aprendizado. Tanto o ensino formal como o informal são indispensáveis para modificar a atitude das pessoas, para que estas tenham capacidade de avaliar os problemas do desenvolvimento sustentável e abordá-los. O ensino é também fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas e comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável e que favoreçam a participação pública efetiva nas tomadas de decisão. Para ser eficaz, o ensino sobre meio ambiente e desenvolvimento deve abordar a dinâmica do desenvolvimento do meio físico/biológico e do sócio-econômico e do desenvolvimento humano (que pode incluir o espiritual), deve integrar-se em todas as disciplinas e empregar métodos formais e informais e meios efetivos de comunicação (BRASIL, AGENDA 21, 1995, p. 429).

A Agenda 21 se constitui o documento referência para a Educação Ambiental até o momento e às escolas brasileiras que propõe a mobilização de adolescentes e jovens matriculados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) e ensino médio, os quais são protagonistas de ações por meio da implementação de conselhos de meio ambiente presente dentro do espaço escolar.

Deste modo, a Agenda 21 evidenciou o COM-VIDA<sup>11</sup> (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida) cuja metodologia está embasada nas propostas de Paulo Freire, a partir da organização de "Círculos de Aprendizagem e Cultura", com a finalidade de promover vivências coletivas de construção do conhecimento por meio da realização de trabalhos, pesquisas, exposição de práticas e dinâmicas (BRASIL, 2004).

Dentre as propostas de educação ambiental, o COM-VIDA se constitui como uma ação significativa, embora seus desdobramentos no cotidiano escolar não seja objeto de análise no momento; no entanto vale salientar a importância da universalização da Educação Ambiental, pois como afirma Marcatto (2002, p. 18) ela "[...] deve ser oferecida continuamente em todas as fases do ensino formal, envolvendo a família e toda a coletividade. A eficácia virá na medida em que sua abrangência atingir a totalidade dos grupos sociais".

O termo Educação Ambiental foi legalmente introduzido no final da década de 1990, por meio da promulgação da Lei 9795/ 1999 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, visando consolidar a formação da consciência cidadã sobre as questões ambientais e a democratização da gestão ambiental pública, e conceitua a Educação Ambiental:

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999, p. 1).

Considera-se que a Educação Ambiental é considerada com os valores sociais e que se relaciona com a produção de conhecimento em todos os níveis relacionados ao meio ambiente, enquanto um caminho interdisciplinar que deve estar focado no processo da construção de conhecimentos, valores sociais, habilidades, atitudes e competência que visam a conservação do meio ambiente como fator imprescindível à qualidade de vida (BARBA, PERREIRA, 2015).

Loureiro (2002, p. 69) entende que a Educação Ambiental é concebida como um componente essencial devendo estar presente em todos os níveis e modalidades de ensino de forma articulada, contínua, permanente e integrada; ser abordada de modo transversal:

Educação ambiental é uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação lúcida e responsável dos atores sociais individuais e coletivos no ambiente.

Santos e Santos (2016) compreende que a Educação Ambiental é inserida no currículo para que tanto aos educandos quanto os educadores entendam os conhecimentos a respeito do meio ambiente, e as condições de vida saudável de seus indivíduos. Por isso, a interdisciplinaridade passa a ser um caminho que passa a ser trabalhada no ambiente escolar e fortalece as práticas educativas na educação ambiental, cujos resultados poderão atender aos objetivos elaborados pelos professores visando a melhoria do processo educativo voltada a aprendizagem dos estudantes.

Deste modo, seria a Educação Ambiental um campo para a formação ou mais um instrumento de efetivação da política do capital? Neste caso, é necessário uma urgência no tratamento das questões ambientais, que estão intimamente relacionadas a toda forma de vida no planeta, mas, a disputa econômica deixa evidências de que esta discussão não convém e merece ser esquecida. Assim, na Amazônia, o capital tem contribuído para o avanço da destruição da biodiversidade provocado por grupos econômicos que provocaram a modificação do espaço e do território, de tal modo que evidenciou os problemas com a vida humana. Ele rompe com sua condição natural se colocando em uma condição superior aos demais seres da natureza.

### 3 Educação Ambiental na perspectiva da Educação Integral

A importância da educação para a formação humana é indiscutível, podendo gerar transformações positivas em pequenos ou longos prazos, todavia, tratando-se dos problemas ambientais as mudanças precisam ir além da educação, de modo que esta não se torne um mecanismo compensatório dos estragos ambientais provocados pelas grandes empresas e corporações, as quais estão a serviço de um sistema econômico que não respeita a vida, em especial as populações mais pobres do planeta. Nesta perspectiva, faz-se necessário uma proposta de educação capaz de romper com as ideologias hegemônicas, que propicie a formação humana em todas as dimensões. Uma educação transformadora que conceba

[...] a cognoscibilidade como desenvolvimento das dimensões lógico-cognitivas e psíquicas (onde o conhecimento científico e tecnológico seja determinante); a habilidade, enquanto expressão de capacidades psicomotoras e físicas (onde o esporte e a formação profissionalizante constituam suportes fundamentais); a sensibilidade como potencialização de todos os sentidos (onde a música, a dança, a literatura, o teatro e as artes visuais, gráficas e plásticas tenham lugar privilegiado); e a

As dimensões apresentadas por Maciel partem de uma proposta de educação que tem por princípio pedagógico a politecnicidade, cujo objetivo é a humanização integral da pessoa. Esta proposta está fundada em uma concepção marxista de educação a partir da pedagogia histórico-crítica, a qual faz contraposições à pedagogia liberal burguesa e suas propostas conservadoras, na perspectiva de que a compreensão da educação passa pela compreensão da natureza humana, a partir da premissa que “para sobreviver, o homem necessita extrair da natureza, ativa e intencionalmente, os meios de sua subsistência. Ao fazer isso, ele inicia o processo de transformação da natureza, criando um mundo humano (o mundo da cultura)” (SAVIANI, 2011, p. 11). No entanto, em vista do crescimento econômico, que se dá a partir da acumulação do capital, a natureza passa a ser objeto de dominação e exploração sofrendo fortes consequências.

Diante de tais problemas que interferem diretamente a formação humana e colocam em perigo a vida no planeta, resta questionar se as propostas atuais de educação são eficazes, em vista da formação política e de consciência ecológica, de sorte que a relação do homem com a natureza seja de auto realização em vista do bem comum e não apenas uma relação gerida por interesses econômicos. Neste aspecto, sendo a educação um fenômeno próprio dos seres humanos, a qual deve passar pela compreensão da natureza humana (SAVIANI, 2011), é capaz de formar consciência e incidir na realidade de forma intencional e transformadora. Para tanto, faz-se necessário um trabalho educativo comprometido com a relação do homem com o meio natural como premissa da existência humana, pois o ser humano é também natureza, uma vez que é parte dela.

A partir deste princípio não será possível discutir o processo educativo desassociado de uma proposta ambiental de educação, a qual deve estar comprometida com a relação homem e natureza, ou seja, o homem e seu espaço social, a começar pelo próprio espaço escolar, de modo que este seja fomentador de práticas transformadoras. Para a consolidação dessas práticas é preciso que a escola dê as condições necessárias para uma formação integral, contemplando os aspectos estruturais do espaço físico, por meio das condições adequadas de ensino e aprendizagem e garanta as práticas de higiene, quer seja com o espaço ou de auto cuidado; favoreça relações éticas com o outro e com o espaço social; vivências e hábitos saudáveis que promovam saúde, enfim, faz-se necessário um currículo que compreenda o processo educativo como um conjunto de propostas que se inter-relacionam, que se integram, pois assim é o homem, um ser complexo que carece de estímulos em todas as suas dimensões e potencialidades, de modo que a formação integral se consolide.

A partir desta compreensão, observam-se certas contradições na chamada educação integral proposta pelo Estado, protagonizada atualmente a nível nacional pelo “Programa Novo Mais Educação”, pois é possível constatar muitas ausências em sua proposta curricular, sendo a educação ambiental uma delas. Deste modo, ao analisar o Manual do “Programa Novo Mais Educação” (BRASIL, 2016) fica observável a falta de consistência das propostas e a sobreposição que o processo de alfabetização tem sobre as demais áreas. Nem mesmo os conhecimentos matemáticos tem tal relevância, de modo que este aparece desconexo, sintetizado apenas como “acompanhamento de matemática”, sem nenhuma proposição para este campo. Esta observação é confirmada na Portaria 1.144/2016, pois a mesma vem apontar que a finalidade do Programa Novo Mais Educação é contribuir para a:

- I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico; II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar; III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais; e IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola (BRASIL, 2016, Art. 2º, p. 1).

A partir dessas finalidades, qual é o ideal de educação preconizado pelo Estado? Ou melhor, qual é a concepção de educação integral presente em suas políticas? Trata-se da integralidade do tempo ou do ato educativo? Se o objetivo é ampliar o tempo, a partir do que está elencado no quadro acima, teremos na verdade uma ampliação do que já é ofertado em tempo reduzido e conforme aponta Paro (2009, p.19), “[...] vale a pena ampliarmos o tempo dessa escola que está aí? [...] é preciso investir num conceito de *educação integral*, ou seja, um conceito que supere o senso comum e leve em conta toda a integralidade do ato de educar” (grifo no original).

Em relação as atividades do Programa Novo Mais Educação, observa-se as características dos conteúdos, considerando maiores aspectos na área de língua portuguesa e matemática, conforme fica observável no Quadro 1:

**Quadro 1**–Atividades do Programa Novo Mais Educação

#### ATIVIDADES

<b>Acompanhamento Pedagógico</b>	<b>- Língua Portuguesa:</b> orientação de estudos de leitura, escrita, alfabetização e letramento; <b>- Matemática</b> <b>- Cultura e Artes:</b> Artesanato, iniciação musical/banda/canto coral, cineclube, dança, desenho, educação patrimonial, escultura/cerâmica, leitura, pintura, teatro/práticas circenses. <b>- Esporte e Lazer:</b> Atletismo, badminton, basquete, futebol, futsal, handebol, natação, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia, capoeira, xadrez tradicional e xadrez virtual, judô, karatê, luta olímpica, taekwondo, ginástica rítmica.
<b>Atividades Complementares</b>	

**Fonte:** Adaptado do Manual Programa Novo Mais Educação: Documento Orientador, versão I, outubro de 2016.

Fica evidente que a educação concebida pelo Estado como sendo integral, não passa de uma ampliação do que já vem sendo ofertado aos filhos dos trabalhadores, ou seja, comparada a proposta de educação politécnica fica aquém dos princípios basilares para a formação humana, desprezando elementos como a formação cidadã e política, imprescindíveis para uma nova consciência e mudança de comportamento, as quais interferem diretamente nas relações que o homem estabelece com os demais seres da natureza e sua ação transformadora no meio em que vive. Neste caso, constata-se que a proposta de educação integral presente na política do Estado entra em contradição com sua própria legislação e documentos que normatizam a educação ambiental.

A proposta atual de educação integral para as escolas públicas reflete os ideais traçados pela burguesia para a classe trabalhadora, pois negam os saberes construídos historicamente pelo homem, como os relacionados à Educação Ambiental, ficando evidente a intenção de prepara-los para a

servidão, pois os bens culturais, artísticos e filosóficos pertencem aos filhos da burguesia. Assim, quanto a consciência ambiental observa-se que ela não está contemplada e negligenciada no Programa concebido como Educação Integral sendo pouco explorada, em que mesmo de forma transversal e interdisciplinar em muitos casos nem é citada nos projetos políticos pedagógicos das escolas, o que representa que os saberes ambientais não são desenvolvidos.

Contudo, se for para tomar como referência a formação integral da pessoa em vista de sua emancipação (ADORNO, 1995) será preciso eleger como princípio um modelo de educação que privilegie a sustentabilidade a partir da análise crítica e política dos problemas atuais; e isso requer cuidados quanto a certas propostas conservadoras de Educação Ambiental.

Segundo Guimarães (2009), as propostas conservadoras de educação ambiental estão baseadas em uma visão liberal em que as transformações são consequências de cada indivíduo, deste modo a educação por si só tem a capacidade de resolver os problemas ambientais, bastando instrumentalizar cada pessoa sobre os modos de conservação da natureza a partir de uma educação teórica e transmissora de informações. Por outro lado, a educação ambiental deve ser crítica e contrapor a hegemonização que busca consolidar uma concepção conservadora:

Em uma concepção crítica de Educação (Ambiental), acredita-se que a transformação da sociedade é causa e consequência (relação dialética) da transformação de cada indivíduo, havendo reciprocidade nos processos no qual propicia a transformação de ambos. Nessa visão, educando e educador são agentes sociais que atuam no processo de transformações sociais; portanto o ensino é teoria/prática, é práxis. Ensino que se abre para a comunidade com seus problemas sociais e ambientais, sendo estes conteúdos do trabalho pedagógico. Aqui, a compreensão e atuação sobre as relações de poder que permeiam a sociedade são priorizadas, significando uma Educação Política (GUIMARÃES, 2009, p. 82).

Observa-se que a educação ambiental de caráter crítico e político procura compreender a relação de poder que está presente na sociedade e nesta perspectiva o educador não se restringe ao processo didático-pedagógico, mas o perpassa assumindo um posicionamento crítico e ao mesmo tempo político. E nesta perspectiva os problemas ambientais são concebidos não como resultado apenas do uso indevido dos recursos naturais, mas de um conjunto de conexões formado pelo capitalismo, industrialismo, urbanização e modernidade.

Guimarães (2009) ainda aponta para o perigo de uma educação ambiental não crítica, a qual pode provocar ações sem consistências revestidas de ingenuidades, trazidas por uma visão de mundo cientificista, antropocentrista, individualista, consumista, entre outros, o que pode comprometer o exercício pleno da cidadania, e a educação deve proporcionar o saber ambiental crítico. A este respeito, Leff (2000, p. 30) afirma que

O saber ambiental está transitando, assim, do desafio da interdisciplinaridade para a abertura de um diálogo de saberes. A interdisciplinaridade que coloca a complexidade ambiental não é aquela de um simples somatório e combinação dos paradigmas de conhecimento que construíram os compartimentos disciplinares das universidades. A interdisciplinaridade ambiental estabelece a transformação dos paradigmas estabelecidos do conhecimento para internalizar um saber ambiental.

Nesta perspectiva, torna-se necessário a definição de novos conceitos para a educação integral, bem como, para a educação ambiental.

Guimarães (2009) entende que pode ser assegurado um currículo que garanta os saberes ambientais, e que não está contemplado nas Escolas públicas brasileiras e que devem favorecer a formação crítica e política a respeito das questões ambientais, pois o modo como são propostas e organizadas no currículo deixam evidenciadas uma concepção que não prioriza a criticidade, imperando uma visão liberal, a partir de uma metodologia conservadora onde a teoria e a transmissão do conhecimento tomam o lugar da criticidade e politização.

Deste modo, o que Guimarães (2009) apresenta vai ao encontro do que Maciel (2013) propõe para a educação, ao que se refere à sociabilidade como uma dimensão da Educação Integral Politécnica que tem por objetivo o exercício político da práxis social, que se faz presente a partir de uma cidadania participativa e transformadora, pois uma educação ambiental que tem por objetivo mudar a consciência e o comportamento humano busca suscitar a participação política acerca das questões ambientais, as quais ultrapassam a transmissão de conhecimento e a ideia de que a educação por si só será capaz de provocar as mudanças necessárias. Esta compreensão de educação requer o rompimento com uma visão liberal de educação em vista de mudanças coletivas que envolvem pessoas, corporações e interesses econômicos, a partir de uma visão sustentável, ou seja, a partir de uma educação integral.

Nesta perspectiva, o enfrentamento que a educação pode fazer frente aos problemas ambientais requer uma mudança tanto ao que se refere à organização curricular, quanto à metodologia. Neste entendimento, seria preciso romper com a ideia de que a educação ambiental é um tema a ser tratado de forma transversal? Assumi-la como um componente curricular com metodologia e princípios específicos seria uma solução?

Diante das controvérsias a respeito desta discussão é possível encontrar na Educação Integral Politécnica a resposta para tais questionamentos, a qual vem propor um currículo embasado na integração curricular, permeado pelo diálogo, capaz de romper com a fragmentação e superficialidade dos conteúdos, pois sua proposta consiste na integração entre as áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas), atividades socioculturais (esportivas, culturais e tecnológicas) e atividades profissionalizantes. Tal proposta requer uma articulação pedagógica bem planejada a partir do trabalho pedagógico coletivo, concebido como a força matriz do processo educativo. (MACIEL, 2013; MACIEL; JACOMELI; BRASILEIRO, 2016).

A partir da operacionalização da integração curricular é possível garantir que a Educação Ambiental seja tratada na escola de modo crítico e profundo, desprovida de fragmentação, omissão e de interesses econômicos, pois nesta concepção o conhecimento construído pelo homem é direito de todos, em vista da emancipação humana, do bem social e da superação de uma sociedade dividida em classes.

#### 4 Considerações finais

A história tem demonstrado que o homem vem se distanciando da sua relação com a natureza como princípio de auto realização humana passando para uma relação de exploração e poder em vista da acumulação do capital. Desse modo, é certo afirmar que ele se desumaniza, pois o que antes fora concebido como uma ação importante para sua sobrevivência, a qual se dava por meio do trabalho em vista da subsistência, se torna um perigo que coloca em risco todas as formas de vida no planeta. Em suma, os problemas ambientais estão relacionados ao modo de apropriação dos bens da natureza a fim de atender um poder econômico que vai até as últimas consequências, gerando mais pobreza e exclusão social.

O antagonismo perene entre desenvolvimento sustentável e desenvolvimento econômico compõem os lados de uma mesma moeda, em especial quando o conceito de desenvolvimento estiver relacionado à acumulação do capital e sua manutenção. Diante desse dualismo se torna necessária

uma educação ambiental que seja crítica e política, capaz de provocar questionamentos acerca dos interesses econômicos, sociais e contribuir com a formação de consciência, contemplando as consequências da política adotada pelo Estado sobre as questões ambientais e suas implicações para a vida em sociedade, de modo especial seus impactos na natureza e na vida dos povos.

No campo educativo, conclui-se que a Educação Integral Politécnica vai ao encontro dessas aspirações por se constituir em uma proposta que visa o desenvolvimento do homem a partir da sua emancipação, através da sociabilidade como práxis do ato educativo, o que não é encontrado no programa de Educação Integral do país, marcado por grandes ausências, em especial da Educação ambiental

No currículo, de modo geral, consta-se a predominância de propostas conservadoras de educação, em especial aquelas destinadas à classe trabalhadora, e como tal poderia ser mais desenvolvido em Programas do governo Federal, como é o caso do "Programa Novo Mais Educação", pois em geral ele não propicia o questionamento sobre os impactos causados por grandes corporações, mas coloca a resolução dos problemas ambientais no protagonismo individual de crianças, adolescentes, jovens e adultos, na perspectiva de que a superação dos problemas fosse almejada a partir da individualidade e não da coletividade.

Entretanto, enquanto o currículo escolar não romper com as concepções capitalistas, as quais concebem as discussões críticas sobre preservação ambiental como oposição ao desenvolvimento, a Educação Ambiental não conseguirá avançar na perspectiva da sustentabilidade. Deste modo, um Estado gerido pelo poder capitalista dificilmente propiciará a criticidade necessária sobre os problemas sociais, econômicos e ambientais. Nesta perspectiva, torna-se cada vez mais necessário um enfrentamento capaz de romper com as práticas dominantes de educação a fim de alcançar ideias mais conscientes e sustentáveis da produção humana. Neste aspecto, a Educação Politécnica tem se apresentado como o caminho para o encontro de respostas sustentáveis e emancipatórias por possibilitar a criticidade dos aspectos sociais e políticos, os quais são silenciados pela ideologia liberal de currículo.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor Wiesengrund. **Educação e Emancipação**. São Paulo: Paz e terra, 1995.

BARBA, Clarides Henrich de; PEREIRA, Suzi Aidar. **Educação Ambiental e o processo educativo**. Porto Velho: EDUFRO, 2015.

BRASIL. **Comissão do Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola**: Construindo Agenda 21 na Escola. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília-DF, 2004.

BRASIL. **Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento: Agenda 21**. Câmara dos Deputados, Brasília-DF. 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm). Acesso em: 03/03/2017.

BRASIL. **Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016**. Institui o Programa Mais Educação, que visa melhor a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2016-pdf/49131-port-1144mais-educ-pdf/file>. Acesso em: 01/03/2017.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 9. ed. São Paulo. Gaia, 2003.

CZAPSKI, Sílvia. **A implantação da educação ambiental no Brasil**. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília-DF, 1998.

GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14. ed. São Paulo-SP. Ed: Contexto, 2010.

GUIMARÃES, Mauro. Sustentabilidade e Educação Ambiental. In: CUNHA, Sandra. Baptista; GUERRA, Antonio José Teixeira. (orgs.) **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro. Ed: Bertrand Brasil, 2009, p. 81-106.

LEFF, Enrique. Complexidade, Interdisciplinaridade, e Saber Ambiental. In: PHILIPPI JR., Arlindo et al. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo : Signus Editora, 2000, p. 19- 51.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Trajatória e fundamentos da Educação**. São Paulo: Cortez, 2004.

MACIEL, Antonio Carlos. Fundamentos da educação integral politécnica. In: MACIEL, Antonio Carlos et al. (orgs). **Gestão da Educação Integral politécnica: uma proposta para o Brasil I**. Porto Velho-RO. Ed: EDUFRO, 2013, p.131-146.

MACIEL, Antonio Carlos; JACOMELLI, Mara Regina Martins; BRASILEIRO, Tânia Sueli Azevedo. Planejamento Curricular e Metodologia da Educação Integral Politécnica: aportes experimentais. In: MACIEL, A. C. et al. **Currículo e Metodologia da Educação Integral Politécnica: aportes ao trabalhos pedagógico coletivo**. Porto Velho-RO. Ed: Temática, 2016, p. 13-39.

MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Tradução Newton Ramos-de-Oliveira. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.

MARCATTO, Celso. **Educação ambiental**: conceitos e princípios. Belo Horizonte, MG. Ed: FEAM. 2002.

PARO, Vitor Henrique. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. In: COELHO, Lúgia Martha Coimbra da Costa (org). **Educação integral em tempo integral**: Estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ. Ed: FAPERJ, 2009.

SANTOS, Aline Gomes dos; SANTOS Crisliane Aparecida Pereira. A Inserção da educação ambiental no currículo escolar **Revista Monografias Ambientais** - REMOA v. 15, n.1, jan-abr. 2016, p.369-380 Revista do Centro de Ciências Naturais e Exatas - UFSM, Santa Maria.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 11. ed. Campinas-SP. Ed: Autores Associados, 2011.

TOZZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. **Educação Ambiental: natureza, razão e história**. SP: autores associados, 2004.

[1] O COM-VIDA foi lançado em 2004, em Goiânia, no V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, pelo órgão gestor interministerial da Educação Ambiental; uma parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério de Meio Ambiente. Este programa foi suscitado a partir da "Carta dos Jovens Cuidando do Brasil", deliberada em 2003, na Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente que contou com a participação de 400 delegados representando 16 mil escolas do Brasil São realizadas ainda conferências de Meio Ambiente na própria escola com a participação de alunos, pais, funcionários, organismos de dentro da escola ou fora dela. Nas conferências escolares são escolhidos os delegados que representarão a escola nas conferências municipais e estes por sua vez poderão participar das conferências estaduais ou nacionais, conforme escolha e deliberação de cada instância (BRASIL, 2004).